

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRIVADA INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - IDGE

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 09 (nove) horas do dia 01 (primeiro) do mês julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze), tendo por local a Rua Ademar Pires Travassos, 435, apto. 201-A, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-060, II. PRESENÇAS: estavam as seguintes pessoas que assinam a lista de presença anexa a esta ata: MIRIAM LOPES PIRES DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1949, aposentada, residente e domiciliada na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 252, Apto. 404, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.670-170, titular do RG nº 770.082 SSP/PE e inscrita sob o CPF/MF nº 053.198.031-68; JACQUELINE CHRISTIANE DE ALBUQUERQUE DE MACÊDO, brasileira, solteira, nascida em 06/11/1976, assistente social, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 503, Apto. 602, Torre, Recife-PE, CEP: 50.710-001, titular do RG nº 5.634.075 SDS/PE e inscrita sob o CPF nº 031.258.084-30; MÉRCIA CRISTIANE BRITO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 10/05/1981, Bel. Ciências Biológicas, residente e domiciliada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 412, Apto. 04, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP: 53140-290, titular do RG nº 5.410.130 SSP/PE e inscrita sob CPF/MF nº 035.401.954-67; MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, casada, nascida em 09/03/1951, técnica em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Xavier de Brito, nº 551, Apto. 203, bloco E, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-510, titular do RG nº 838.125 SSP/PE e inscrita sob CPF/MF nº 022.985.294-77; LUIZ FELIPE COÊLHO CORRÊA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1996, estudante, residente e domiciliado na Rua Lagoa Vermelha, Qd.69 Bl.05, Apto. 108, Arthur Lundgren II, Paulista-PE, CEP: 53.416-640, titular do RG nº 9.227.355 SDS/PE e inscrito sob o CPF/MF nº 119.286.964-81. III. OBJETIVOS: reuniram-se com o propósito de constituir uma associação privada denominada INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - IDGE com sede na Avenida Fagundes Varela, nº 110, Loja 107, Caixa Postal nº 119, Jardim Atlântico, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.140-080, cujo objetivo social precípuo será promover ações voltadas ao desenvolvimento de atividades com recorte em gênero, raça, etnia, geração, classe e orientação sexual. IV. MESA: Dando início à reunião, foi aclamada para presidir os trabalhos a Sra. MIRIAM LOPES PIRES DE FREITAS, que convidou a mim, JACQUELINE CHRISTIANE DE ALBUQUERQUE DE MACÊDO, para secretariar a reunião. Continuando, a Presidenta tratou da pauta da Assembleia. V. DELIBERAÇÕES: a) Criação da associação e aprovação do Estatuto Social: Iniciou-se a leitura da minuta proposta para o Estatuto Social, enviada com antecedência a todos os presentes para apreciação e comentários, o que foi feito. Foi esclarecido que o Estatuto Social foi elaborado visando a adequação da organização à possibilidade de obtenção da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99 e Lei Estadual nº 11.743/00. Após ampla discussão, esclarecimentos, debates, ponderações, avaliações e sugestões, a assembleia aprovou, por unanimidade, o estatuto social que regulará o IDGE e que passa a fazer parte integrante desta ata como anexo, sendo admitidos na categoria de associados fundadores todos aqueles que assinam a presente ata de constituição. b) Eleição para preenchimento dos órgãos de administração: Em seguida, foi apresentada relação de candidatos para preenchimento dos cargos previstos no IDGE, os quais foram eleitos por unanimidade, conforme seguinte composição: DIRETOR GERAL: MIRIAM LOPES PIRES DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1949, aposentada, residente e domiciliada na Rua Ademar Pires Travassos, nº 435, Aptº 201-A, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-060, titular do RG nº 770.082 SSP/PE e inscrita sob o CPF/MF nº 053.198.031-68; DIRETOR ADJUNTO: JACQUELINE CHRISTIANE DE ALBUQUERQUE DE MACÊDO, brasileira, solteira, nascida em 06/11/1976, assistente social, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 501, Aptoº 602, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-001, titular do RG nº 5.634.075 SDS/PE e inscrita sob o CPF nº 031.258.084-30; PRIMEIRO CONSELHEIRO: MÉRCIA CRISTIANE BRITO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 10/05/1981, Bel. Ciências Biológicas residente e

domiciliada na Rua Pedro Álvares Cabral N° 412, Apt° 53140 -290, titular do RG n° 5.410.130 SSP/PE e inscrit SEGUNDO CONSELHEIRO: MARIA DA CONCEIÇÃO OL

Luis

p

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

A. Presidente Epíticio Pesea, 116: - Barro Dos Estados - LONATO DE NOTAS — Código CNJ 06, 870-0

E TABELLIANATO DE NOTAS — Código CNJ 06, 870-0

E TABELLIANATO DE NOTAS — Código CNJ 06, 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artialos (3° 3° 0° 7° inc. V 8° 4° 4° 16 2° da lef Federal 8, 935/1994 e Art. 6 Inc. XIII

da La Estada (38 7.71/2008) autentica a presente imparem dimitalizada reportivação fiel

De acordo com os arigos 1: , 3º e / · inc. V 8' , 4' e 5.2 da Lei rederai a.5.35,11944 e Art. 5 inc. XII da Lei Estada B 7.21/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fe

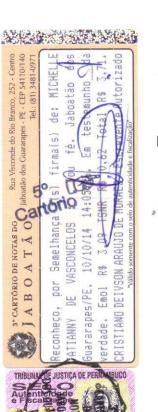
Cód. Autenticação: 53641610180835230422-1; Data: 16/10/2018 08:38:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP60318-6X1Z; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

liber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

em 09/03/1951, técnica em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Professor Joaquim Xavier de Brito, 551, apto. 203, bloco E, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-510, titular do RG nº 838.125 SSP PE e inscrita sob CPF/MF nº 022.985.294-77; e TERCEIRO CONSELHEIRO: LUIZ FELIPE COÊLHO CORRÊA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1996, estudante, residente e domiciliado na Rua Lagoa Vermelha, nº 471, casa 01, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.731-260, titular do RG nº 9.227.355 SDS/PE e inscrito sob o CPF/MF nº 119.286.964-81. Na oportunidade, os membros acima eleitos declararam que não exercem cargo, função ou emprego público e que não estão impedidos de exercerem a administração da entidade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme preceitua o art. 1.011, § 1º do Código Civil. Declararam, ainda, estarem cientes que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro, e resultará, após o deferimento, na perda da qualificação como OSCIP da entidade. Concluídos os trabalhos, a Presidenta empossou os membros eleitos para mandato de 02 (dois) anos com a vigorar de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2018. Na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral às 16 (dezesseis) horas, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pela Presidente da Assembleia, por mim, a que tudo presenciei, e pelos membros eleitos para que se procedam aos devidos registros e se cumpram os fins legais e consequentes deste ato. Certifico que a presente é cópia fiel/do original.



MIRIAM LOPES PIRES DE FREITAS Diretor Geral e Presidente da Assembleia | CPF/MF nº 053.198.031-68



Cartório mere a biratione B. Santos

MÉRCIA CRISTIANE BRITO DOS SANTOS Primeiro Conselheiro | nº CPF/MF nº 035.401.954-

lana da laneuf

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA Segundo Conselheiro | nº CPF/MF nº 022.985.294-77

of work so sirred orlead equity sind LUIZ FELIPE COÊLHO CORRÊA DE ARAÚJO

Terceiro Conselheiro | CPF/MF nº 119.286.964-81

Varaevailes Michelle Vasconcelos

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVI

Reconheço por SEME e com o de outu 14º HSTRITO

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 53641610180835230422-2; Data: 16/10/2018 08:38:04 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP60317-4UM6;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.ius.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/ PE Avenida Caxanda, 3489 - Johnga - CEP: 50.670-000 - Pone: (81) 3453-2251

OPES PIRES DE FREITAS MARIA DA CONCEIGAD OLIVEIRA DE ALMEID c/ o padrão reg. no rventia. Dou fé. da verdad

MYABZEA

mol.: R\$ 5.56 TSNR: R\$ 1.86 Total: R\$ 7.42

0076240.YLU09201402.13422 e 0076240.ORZ09201402.1342

Fmol.

RIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO







ATA DE REUNIÃO Constituição de Associação

	the trace is a second s	
ASSINATURA	9.217.355 505/05 119.286.964.81 20012 Costles Cost. 258.084-30 Jacque cine Maccad 838.125 558/PE 022.985.294-77 alfuna da borrand (Aura S. 410.130 558/PE 035 401.954-67	
CPF	38.125 SSP/PE 022.985.894-30 Jan. 38.125 SSP/PE 022.985.294-77 Who 130 SSP/PE 035 401.954-67	
RG	9.217.355 505/10.286.964.81 770 082 -58-16 053 198 031-68 5.634.075 5812 031.253.084-30 838.125 558/PE 022.985.294-77 5.410.130 558/PE 035 401.954-67	
NOME DO ASSOCIADO FUNDADOR	The miss Filips laithe lands de través Wes Meuleu Lopes Pires of Frether Maria da Cerrence Mueur Mire de livatione B. Santis	CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO O ETABELIONATO DE NA Ar Presidente Episico Person, 1145. Sarro Dos Estados - Solo Person Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Ser Solo Mod O y mora zero desar De Nacional Person Ser Solo Mod O y mora zero de Nacional Person Ser Solo Mod O y mora

da Lei Estadus 8 72/1/2008 autentico a presente imagem digitalizado en 10 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCACAO IDGE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCACAO IDGE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCACAO IDGE assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2021 08:48:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCACAO IDGE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 53641610180835230422-1 a 53641610180835230422-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9c48f9e7cc8af410a925695ea287c7907c92637ce64c86cbae42a0d1bb8e0aead0fa301be77b8c48858581e37dd41884 6cd618b83bec844b0dc2c7258f4de11



